

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº 384/2026

Dispõe sobre o exercício temporário das atribuições da Presidência do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO pelo 2º Vice-Presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, que estabelece que o Presidente será substituído, em seus impedimentos legais de qualquer natureza, pelo 1º Vice-Presidente e, no impedimento deste, pelo 2º Vice-Presidente, com todas as atribuições inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO a ausência temporária do Presidente e do 1º Vice-Presidente, em razão de viagem institucional ao Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, em Brasília/DF, no período de 14 a 20 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas e institucionais do Conselho durante o referido período;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o 2º Vice-Presidente, **OSVALDINO FERREIRA NUNES JUNIOR**, para exercer temporariamente as atribuições da Presidência do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO, no período de **14 a 20 de setembro de 2026**, conferindo-lhe, durante esse período, todas as atribuições e competências inerentes ao exercício da Presidência, nos termos do Regimento Interno do CREF14/GO-TO.

Art. 2º O exercício temporário das atribuições de que trata esta Portaria cessará automaticamente ao término do período estabelecido no art. 1º.

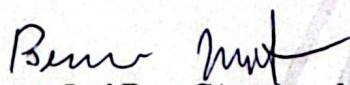
cref14/GO-TO

Conselho Regional de Educação Física
da 14ª Região

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 14 a 20 de setembro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 14ª REGIÃO/GO-TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2026.



Bruno José Rosa Gonçalves de Matos

Presidente do CREF14/GO-TO

CREF 002319-G/GO